

São Paulo, 5 de novembro de 2020.

Aos Cotistas do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**Ref.: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO**

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora do fundo **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), vem, por meio desta, comunicar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) sobre a atualização feita no Regulamento do Fundo (“Regulamento”), por meio do Instrumento Particular de Alteração do Fundo, datado de 5 de novembro de 2020 (“IPA”), tendo em vista o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 4ª Emissão do Fundo (“Oferta”), divulgado pela Administradora em 4 de novembro de 2020.

A Oferta foi aprovada pelo Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 4ª Emissão do Fundo, datado de 28 de agosto de 2020 e registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o número 1.370.669, em 2 de setembro de 2020, no qual a Administradora deliberou pela realização da Oferta, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo e conforme possibilidade prevista no artigo 15, inciso VIII da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada.

A Administradora, diante do deliberado no IPA, alterou o Regulamento para: (i) alterar a redação do *caput* do Art. 13 do Regulamento e incluir o novo inciso “IV”; e (ii) tendo em vista o disposto no item (i), consolidar a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

A nova versão do Regulamento encontra-se disponível para consulta em <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/emissoes/hgru/>.

Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento.

Atenciosamente,

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Administradora